

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
Realizada em 22 de outubro de 2020
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, por Videoconferência, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, nas pessoas dos seus Membros: Luciano Borges dos Santos (Presidente) e José Guilherme Silva Vieira (Vice-Presidente), e como convidados os senhores Luciano Costenaro de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da APPA, Sr. Carlos Eidam de Assis, Superintendente de Governança da APPA, Sr. Rodrigo Neris Cavalcanti, Gerente Contábil da APPA; Sr. Lucas Mothci Sarmanho, Gerente Financeiro da APPA, Sr. Ednilson Cochinski, Coordenador de Auditoria Interna da APPA, Sr. Flávio José Lopes Galli, Coordenador de Controle Interno da APPA, Sr. Everton Renato de Oliveira, Coordenador de Compliance, Sr. Carlos Silva Neto, Sr. Matheus Henrique dos Santos Silva e o Sr. Fabrício Monfort Barbosa. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA:** **1)** Tomar conhecimento das informações Econômico-Financeiras; **2)** Analisar as operações da Empresa que versam sobre liquidez e rentabilidade; **3)** Analisar as práticas contábeis utilizadas pela Empresa na elaboração das demonstrações financeiras; **4)** Analisar o processo de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras; **5)** Acompanhar o cumprimento do Plano de Trabalho Anual do auditor independente; **6)** Avaliar e acompanhar os relatórios e resultados produzidos pela Auditoria Interna; **7)** Acompanhar o atendimento das recomendações da Auditoria Interna; **8)** Acompanhar o cumprimento dos prazos para implementação dos planos de ação decorrentes das fragilidades identificadas; **9)** Acompanhar o mapeamento de processos e riscos; **10)** Acompanhar a estruturação da área de Controles Internos; **11)** Verificar se teve andamento sugestão do Comitê, acerca da necessidade de formalização contrato APPA/CELEPAR, considerando que há serviços que estão sendo pagos por meio de procedimento de reconhecimento de dívida, em virtude de ausência de contrato; **12)** Verificação com Sr. Carlos Eidam, sobre minuta da Política de Transação com Partes Relacionadas; **13)** Verificar se houve início dos trabalhos acerca dos riscos levantados pela Consultoria da KPMG de 2016; **14)** Verificar andamento do contrato da auditoria externa, em especial sobre a contratação de Auditoria Independente “Big Four”; **15)** Apresentação da Coordenadora da Ouvidoria da APPA; **16)** Definição sobre encaminhamento à CELEPAR do relatório apresentado pela comissão processante; **17)** Aprovação do Plano de Ação do Comitê;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
Realizada em 22 de outubro de 2020
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

18) Alteração do Regimento Interno do Comitê, para incluir possibilidade de reuniões virtuais e também deliberação acerca da periodicidade das reuniões; **19)** Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

No item “1” da Ordem do Dia: O Sr. Lucas Motchi Sarmanho apresentou o Panorama Financeiro referente ao mês de agosto de 2020;

Nos item “2, 3 e 4” da Ordem do Dia: O Sr. Rodrigo Cavalcanti apresentou as operações da empresa que versam sobre liquidez e rentabilidade, as práticas contábeis utilizadas pela Empresa na elaboração das demonstrações financeiras e o processo de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras;

No item “5” da Ordem do Dia: O Sr. Rodrigo Cavalcanti explicou sobre a Senior Auditores, atual empresa de Auditoria Externa para os anos de 2019 e 2020, vencedora da licitação, e apresentou o andamento do cumprimento das etapas do cronograma do contrato.

No item “6” da Ordem do Dia: O Sr. Ednilson Cochinski relatou a realização da primeira auditoria do plano revisado de 2020 nos processos de gestão de concessão e revogação de perfis de usuarios de sistemas da APPA, que houveram alguns achados de auditoria e a mesma se encontra em fase da replica aguardando as considerações dos setores auditados, os setores envolvidos são área de recursos humanos e área de TI, assim que houverem as respostas e for possível a conclusão do relatório o mesmo poderá ser apresentado ao Comitê, que será possível na próxima reunião ordinária.

No item “7” da Ordem do Dia: O Sr. Ednilson Cochinski relatou que ainda não há recomendações a serem acompanhadas, que só haverão após 120 dias depois da primeira auditoria do plano anual, que está sendo encerrada, ainda falta a replica do setor auditado para o primeiro relator e acompanhamento das ações subsequentes. Está em andamento a auditoria do uso de veículos oficiais, segunda Auditoria do Plano Anual, em fase de trabalho de campo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
Realizada em 22 de outubro de 2020
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

No item “8” da Ordem do Dia: O Sr. Carlos Eidam esclareceu que o Plano de Auditoria foi estabelecido em agosto de 2020, que ainda não houve tempo hábil para identificação de fragilidades e consequente elaboração de Plano de Ação, e sugeriu o acompanhamento deste Comitê dos processo de Auditoria, Compliance e Controles Internos de forma recorrente nas reuniões ordinárias, sugestão aceita pelos membros deste Comitê.

No item “9” da Ordem do Dia: O Sr. Carlos Eidam apresentou o Fabricio Monfort, Analista da Portos do Paraná, graduado em Administração, que irá compor a Coordenadoria de Compliance. Está sendo desenvolvido o trabalho de apontamento das áreas críticas, que o Conselho de Administração solicitou a elaboração de um checklist sobre o atendimento à Lei 13.303 e à Lei 6.404, e a definição de ações necessárias para completa adequação. Está havendo diálogo com empresas que estão implementando Compliance LGPD, sugeriu contratar uma empresa de consultoria para auxiliar na implantação dos mecanismos de controle de Compliance LGPD e análise de processos mais vulneráveis. Estão acontecendo reuniões para levantar necessidades dos Portos do Paraná objetivando desenhar melhor o Programa de Compliance e LGPD. A Coordenadoria de Compliance conta com 2 pessoas, o coordenador Everton Renato de Oliveira e o Fabricio Monfort. O Presidente do Comitê sugeriu o intercâmbio com a Controladoria Geral do Estado, que está implementando processo de Compliance, e que há planos de se reunir com o Dr. Raul, Controlador Geral do Estado com a intenção de internalizar as boas práticas a CGE está implantando nas Empresas da Administração Indireta do Estado.

No item “10” da Ordem do Dia: O Sr. Carlos Eidam relatou que estão analisando a participação da Coordenadoria de Controle Interno, que hoje conta com três pessoas, Srs. Flavio Galli, Jessica e Mauro. Relatou que o Controle Interno atendia recomendações do TCE e CGE, e explicou o entendimento de que se deve estruturar o controle interno para verificar os processos internos. Relatou que já existe procedimento para atendimento às demandas externas referente aos controle interno. Relatou a intenção de absorver as boas práticas advindas dos trabalhos prestados pela PUBLIX, para aplicar às centenas de processos internos

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
Realizada em 22 de outubro de 2020
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

da APPA. Foi deliberado pela Apresentação das atividades da PUBLIX ao Comitê de Auditoria Estatutário;

No item “11” da Ordem do Dia: O Sr. Luciano Borges relatou que na 6ª Reunião Ordinária deste Comitê, no item 3 da Ordem do Dia, foi recomendado à APPA a criação de um instrumento Jurídico para dar segurança aos Pagamentos realizados à Celepar tendo em vista que a Celepar tem prestado serviços à APPA, sem contrato, e com pagamentos realizados por meio de procedimento de reconhecimento de dívida, porém não há amparo contratual. Foi deliberado por encaminhar a matéria e aconselhar ao Conselho de Administração quanto à necessidade de regularização por meio de contrato entre APPA e Celepar visando preservar juridicamente seus representantes.

No item “12” da Ordem do Dia: O Sr. Carlos Eidam relatou que há estudos sobre a obrigações da Lei 13.303 relacionadas à APPA, foi elaborado um checklist com os itens exigidos e será disponibilizado ao comitê. Há um alinhamento com o setor de licitações exemplificou a adesão ao Decreto 8.495 do Governo do Estado, também aderente à Política de Transações com Partes Relacionadas, cuja minuta está em elaboração. revisão anual, Vai disponibilizar o checklist para apreciação do comitê. alinhando com a Licitação – Checklist

No item “13” da Ordem do Dia: O Sr. Carlos Eidam explicou que os riscos são analisados diariamente, que a Auditoria Interna tomou como base a Matriz de Risco elaborada pela KPMG em 2016 para selecionar as áreas a serem auditadas, que as áreas com alto grau de risco em relação aos processos da administração foram incluídas no rol de áreas a serem auditadas, além dos processos e controles internos; e que serão intensificadas a verificação e criação de procedimentos de controle interno nesse sentido. O Sr. Luciano Borges recomendou que seja consignado no relatório que deve constar a importância dos trabalhos da KPMG como referência inicial dos trabalhos, com a devida efetividade e retorno positivo dos trabalhos de 2016 à instituição.

No item “14” da Ordem do Dia: O Sr. Rodrigo Cavalcanti realizou apresentação sobre a Contratação de Auditoria Independente, procedimento licitatório 10/2020, onde há apenas 2

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
Realizada em 22 de outubro de 2020
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

empresas multinacionais licitantes, porém, nenhuma delas se trata das “big four”. Se comprometeu a disponibilizar aos membros do Comitê a ata da licitação e o regulamento da contabilidade e do Departamento Financeiro da APPA.

No item “15” da Ordem do Dia: A Coordenadora de Ouvidoria Mirela não pode estar presente nesta reunião por questões familiares. O Sr. Carlos Eidam relatou que a Ouvidoria tem atendido a todos os pedidos ela encaminhado, que na próxima reunião estará presente e irá apresentar o relatório do que foi demandado no ultimo semestre e todos os atendimentos realizados.

No item “16” da Ordem do Dia: O Sr. Carlos Silva Neto, presidente da Comissão de Procedimento Averiguatório da Portaria 34/2020 relatou que houve uma reunião da comissão recentemente com o objetivo de finalizar o relatório porém um dos membros solicitou ao representante da CELEPAR na reunião que se estendesse um pouco mais em suas considerações; o relatório será entregue em breve pelo mesmo para viabilizar o termino do relatório conclusivo do procedimento averiguatório. Esse mesmo membro recomendou que o processo fosse encaminhado para análise da Diretoria Jurídica sobre o aspecto em que o módulo de faturamento do referido contrato, não foi entregue o código-fonte, no entanto foi entregue na forma de uma prestação de serviços acordado entre APPA, CELEPAR e Openport. O representante da CELEPAR é o Cassiano Marin Beltrame que atuou desde o início do contrato e acompanhou todas as etapas e, pela avaliação do presidente da comissão de procedimento averiguatório, trata-se da pessoa mais apropriada para auxiliar a APPA na análise deste contrato.

No item “17” da Ordem do Dia: Foi aprovado o Plano de Ação do Comitê de Auditoria Estatutário;

No item “18” da Ordem do Dia: Foi deliberado pela alteração da periodicidade das reuniões para que aconteçam mensalmente, e também deliberado para que seja possível a realização de reuniões de forma virtual, devendo ser comunicado ao Conselho de Administração e posterior atualização do Regimento Interno deste Comitê;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
CNPJ/MF N° 79.621.439/0001-91 - NIRE 41207943005

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
Realizada em 22 de outubro de 2020
(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, §1º da Lei 6.404/76)

No item “19” da Ordem do Dia: Assuntos Gerais:

- i)** O Presidente Luciano Borges dos Santos demonstrou preocupação com a vacância de uma vaga de membro deste Comitê, principalmente pelo fato de não haver neste momento no Comitê um membro com formação em Contabilidade e reconhecida experiência na área de Contabilidade Societária;
- ii)** Foi definida a data da próxima reunião ordinária deste Comitê: 19 de novembro de 2020 às 10h30m.

ENCERRAMENTO: O Presidente do Comitê agradece o empenho e dedicação dos colaboradores da APPA e, não havendo mais nada a tratar, agradece a presença dos participantes e dá como encerrada esta reunião, às dez horas e vinte minutos.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
LUCIANO BORGES DOS SANTOS
Presidente do CAE

ASSINADO ELETRONICAMENTE
JOSÉ GUILHERME SILVA VIEIRA
Vice-Presidente do CAE

ASSINADO ELETRONICAMENTE
LUCIANO COSTENARO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE
CARLOS EIDAM DE ASSIS
Superintendente de Governança da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE
RODRIGO NERIS CAVALCANTI
Gerente Contábil da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE
LUCAS MOTHCI SARMAHO
Gerente Financeiro da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE
EDENILSON COCHINSKI
Coordenador de Auditoria Interna da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE
EVERTON RENATO DE OLIVEIRA
Coordenador de Compliance da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE
FLÁVIO JOSÉ LOPES GALLI
Coordenador de Controle Interno da APPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE
CARLOS SILVA NETO

ASSINADO ELETRONICAMENTE
FABRICIO MONFORT BARBOSA

ASSINADO ELETRONICAMENTE
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SANTOS



ePROTOCOLO



Documento: **MinutaATADA7REUNIAOORDINARIACARev.1.pdf**.

Assinado por: **Carlos Silva Neto** em 27/10/2020 09:28, **Lucas Mothci Sarmanho** em 27/10/2020 09:30, **Everton Renato de Oliveira** em 27/10/2020 09:34, **Fabricio Monfort Barboza** em 27/10/2020 09:35, **José Guilherme Silva Vieira** em 27/10/2020 09:50, **Edenilson Cochinski** em 27/10/2020 10:02, **Flavio Jose Lopes Galli** em 27/10/2020 10:02, **Carlos Eidam de Assis** em 27/10/2020 11:56, **Rodrigo Neris Cavalcanti** em 27/10/2020 16:39, **Luciano Borges dos Santos** em 27/10/2020 16:40, **Matheus Henrique da Silva Santos** em 28/10/2020 14:01, **Luciano Costenaro de Oliveira** em 28/10/2020 20:21.

Inserido ao protocolo **17.025.628-0** por: **Cezar Tramuja Neto** em: 27/10/2020 09:21.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
27b24fd072c9c02c2d18ba74a11c5e61.